



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 003/2019EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar da Rede Pública de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe/CE, em 19 de fevereiro de 2019.


Marcos Randall Oliveira de Freitas
Secretário de Educação